



**Centro Especializado  
Em Reabilitação  
- CER III -  
Maceió - AL  
CNPJ: 08.427.999/0001-61**



PORTARIA Nº 09 03 DE AGOSTO DE 2020

**Ementa: Dispõe sobre as medidas de atendimentos diante da situação de pandemia da COVID-19.**

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE ALAGOAS – ADEFAL, no uso de suas atribuições legais e institucionais que lhe confere o art. 27, XII do Estatuto da ADEFAL.

Considerando a flexibilização das medidas de isolamento, pelos decretos estadual e municipal, sobre a situação da pandemia de COVID-19, fica estabelecido:

Art. 1º- A ampliação dos atendimentos os serviços de fisioterapia e fisioterapia aquática voltando a sua normalidade.

Paragrafo Único - O retorno presencial deve atingir 90% dos usuários do serviço de reabilitação física adulto, com os demais 10% permanecendo em teleatendimentos, obedecendo à orientação médica, devido comorbidades graves, ampliando gradativamente até a normalidade.

Art. 2º- O serviço de reabilitação intelectual (infanto-juvenil), deverá retornar os atendimentos presenciais em 40% com os demais 60% permanecendo em teleatendimentos.

Paragrafo Único- O número reduzido dos atendimentos presenciais do infanto-juvenil, se dá devido a gravidade das comorbidades apresentadas pelas crianças, ampliando gradativamente até a normalidade.

Art. 3º- O serviço de órteses e próteses e meios auxiliares de locomoção permanecerão funcionando na sua totalidade, com atendimentos para concessões de novos equipamentos, ampliando gradativamente até a normalidade.

Art. 4º- Os atendimentos do serviço de saúde auditiva devem voltar a normalidade.

Paragrafo Único- As consultas de 1ª vez permanecerão suspensas, devido à demanda reprimida existente, até todos serem contemplados.



**Centro Especializado  
Em Reabilitação  
- CER III -  
Maceió - AL  
CNPJ: 08.427.999/0001-61**



Art.5º- As consultas reguladas retornarão com as especialidades de urologia e reumatologia, ampliando gradativamente até a normalidade.

Art. 6º- As atividades realizadas em grupo como: oficinas terapêuticas, grupos de idosos, capoeira e esportes coletivos serão liberadas conforme a flexibilização das medidas de prevenção ao contágio pelo COVID-19.

Maceió, 03 de agosto de 2020.

  
**JOÃO FERREIRA LIMA**  
Presidente